



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SEC. DE ADMINIS	COORDENADOR DE REGISTRO
REGISTRO Nº	1950/2012
AS. FLS.	123
LIVRO Nº	1530
EM:	João Francisco Pinto Pimentel, 10/12/2012

LEI Nº 1.950/2012
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina de João Marinheiro a quadra de esportes da Escola Municipal Francisco Pinto Pimentel e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

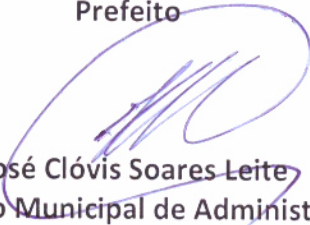
Art. 1º - Fica denominada de João Marinheiro a Quadra de Esportes que está sendo construída na Escola Municipal Francisco Pinto Pimentel, na Lagoa do Rancho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 10 de dezembro de 2012.


James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito


José Clóvis Soares Leite
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Mural da Prefeitura, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 10 de dezembro de 2012.